REQUISIÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL

CONTRATAÇÃO DIRETA

COTAÇÃO DE PREÇOS N° 901/2026(AGSUS.030832/2026-06)

OBJETO
Locação de espaço para o Evento: XXXI Reunião Ordinária do Conselho Local de Saúde Indígena, nos dias 10 a 13/11/2026, em Redenção/PA.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA	
E-mail para encaminhamento:	aquisicoes.cass@agenciasus.org.br
Endereço:	SEPN 514 Bloco D - Brasília - DF, 70760-544.
Dúvidas e esclarecimentos a serem encaminhadas pelo e-mail aquisicoes.cass@agenciasus.org.br	
Telefone de Contato: (61) 3686-4144 ramal 1002 ou (61) 99981-0989	

1. CRITÉRIO DE ESCOLHA

1.1. A presente Contratação seguirá o Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS, aprovado pela Resolução nº 23, de 16 de junho de 2025, adotando-se a modalidade de Cotação de Preços, conforme disposto no art. 3º, inciso I, do referido Regulamento.

1.2. O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO POR ITEM.

2. DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO

Descrito no item 4.

3. QUANTIDADE DO PRODUTO OU SERVIÇO A SER CONTRATADO

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD
1	Climatizador evaporativo, 2 unidades de climatizador evaporativo com painéis de celulose tipo colmeia, com vazão de ar de 12.000 m³/h a 23.000 m³/h por unidade, adequado para cobrir 120 m² a 200 m² por equipamento, com capacidade de reservatório com mínimo de 90 a 180 litros, com autonomia mínima de 8 horas de uso contínuo sem reabastecimento manual, tensão de 220V e frequência de 60Hz, com consumo médio de energia de 1,5kW/h por aparelho com nível de ruído máximo de 75 dB a plena carga, com mobilidade de rodízios giratórios reforçados com travas de segurança integrada, com gabinete em polietileno virgem de alta densidade ou plástico PP injetado, imune à corrosão e robusto para o transporte. O transporte, descarga, posicionamento estratégico e recolhimento das unidades nos locais determinados pela organização devem ser integralmente realizados pela contratada. Fornecimento de todos os cabos de extensão elétrica padrão ABNT com aterramento, mangueiras e conexões hidráulicas necessárias para a operação	Diária	2

	estável dos aparelhos. Todos os climatizadores devem ser entregues previamente limpos, sanitizados e com filtros colmeia inspecionados. Testes de funcionamento devem ocorrer no momento da montagem antes do início das atividades oficiais da AgSUS.		
2	Locação de espaço, Espaço com dimensões adequadas para acomodar confortavelmente 74 pessoas sentadas, em formato de Espinha de Peixe ou U com mesas, garantindo o caráter deliberativo da reunião, com cadeiras estofadas e ergonômicas, mesas de apoio com tomadas elétricas acessíveis para os participantes, com acessibilidade e conformidade total com a norma NBR 9050, com rampas de acesso, elevadores (se houver desnível) e sanitários adaptados para pessoas com deficiência (PCD) ou mobilidade reduzida. ● Com áreas disponível para recepção/foyer para credenciamento dos conselheiros, sanitários masculinos, femininos e unissex acessíveis próximos à sala principal. ● Com conectividade: Link de Internet Wi-Fi de alta velocidade corporativa e dedicada, com largura de banda dimensionada para suportar o acesso simultâneo de no mínimo 150 dispositivos móveis (notebooks e smartphones dos 74 participantes. ● Disponibilização de área exclusiva, ao lado da sala de reuniões, que permita montagem de estrutura para fornecimento de alimentação. ● Disponibilização em tempo integral de no mínimo 01 técnico de som/audiovisual e 01 profissional de TI/redes na sala do evento para sanar eventuais falhas de imediato. ● Serviço contínuo de higienização dos sanitários e recolhimento de resíduos na sala principal e áreas de alimentação durante os intervalos. ● Espaço dotado de saídas de emergência devidamente sinalizadas, iluminação de emergência, extintores de incêndio validados e alvará de funcionamento do estabelecimento plenamente regularizado.	diária	2

4. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO OU DO SERVIÇO

4.1 12 meses.

4.2 Nos termos dos Artigos 66 e 67, do Regulamento de Compras e Contratações da Agência, aprovado pela Resolução CDA nº 07, de 30 de abril de 2024, a vigência contratual deve ser fixada de acordo com a necessidade da AgSUS, diante disso, fica estabelecido a vigência contratual no prazo de execução dos eventos instruídos neste processo, limitados a 12 (doze) meses.

5. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1 Evento : XXXI Reunião Ordinária do Conselho Local de Saúde Indíg ena Locação do Espaço:

5.2 Data estimada para locação do espaço: 10 a 13 de novembro de 2026 .

5.3 Endereço de entrega: Município de Redenção/PA Locação dos climatizadores:

5.4 Data estimada para disponibilidade dos climatizadores: 11 e 12 de novembro de 2026 .

5.5 Endereço de entrega: No local do evento.

6. CONDIÇÕES DE ENTREGA E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

6.1 1. Da locação do espaço:
6.2 Suporte Técnico Local: Disponibilização em tempo integral de no mínimo 01 técnico de som/audiovisual e 01 profissional de TI/redes na sala do evento para sanar eventuais falhas de imediato.
6.3 Manutenção e Limpeza: Serviço contínuo de higienização dos sanitários e recolhimento de resíduos na sala principal e áreas de alimentação durante os intervalos.
6.4 Segurança e Prevenção: Espaço dotado de saídas de emergência devidamente sinalizadas, iluminação de emergência, extintores de incêndio validados e alvará de funcionamento do estabelecimento plenamente regularizado.
6.5 2. Da locação dos climatizadores:
6.6 Logística e Instalação: O transporte, descarga, posicionamento estratégico e recolhimento das unidades nos locais determinados pela organização devem ser integralmente realizados pela contratada.
6.7 Infraestrutura de Apoio: Fornecimento de todos os cabos de extensão elétrica padrão ABNT com aterramento, mangueiras e conexões hidráulicas necessárias para a operação estável dos aparelhos.
6.8 Higienização e Testes: Todos os climatizadores devem ser entregues previamente limpos, sanitizados e com filtros colmeia inspecionados. Testes de funcionamento devem ocorrer no momento da montagem antes do início das atividades oficiais da AgSUS.
6.9 Declaração de compatibilidade do fornecedor: A contratação deverá recair sobre fornecedor cujo CNPJ esteja ativo e cujas atividades econômicas registradas no CNAE sejam compatíveis com o objeto pretendido , assegurando sua aptidão para fornecer os bens ou prestar os serviços e emitir a correspondente nota fiscal em conformidade com a natureza do objeto contratado. A verificação dessa compatibilidade deverá integrar a análise de habilitação e regularidade do fornecedor antes da formalização da contratação.
6.10 Os eventos apoiados pela AgSUS deverão respeitar e valorizar a diversidade cultural, promovendo o diálogo intercultural e assegurando a participação ativa dos povos indígenas e comunidades tradicionais na construção das atividades. Esse princípio exige a consideração das especificidades linguísticas, territoriais e socioculturais, bem como o reconhecimento dos saberes tradicionais e das formas próprias de organização social.
6.11 A Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas (PNASPI) estabelece que a atenção à saúde indígena deve considerar a diversidade social, cultural, geográfica, histórica e política dos povos indígenas, bem como prevê uma abordagem diferenciada e a preparação dos recursos humanos para atuação em contexto intercultural. No mesmo sentido, o art. 19-F da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), estabelece que a realidade local e as especificidades da cultura dos povos indígenas devem ser consideradas no modelo de atenção à saúde indígena, que deve observar uma abordagem diferenciada e global.
6.12 Dessa forma, considerando o perfil dos participantes e a natureza da atividade, entende-se necessária a disponibilização de espaço e/ou serviços e materiais que ofereçam condições adequadas para a realização do evento, contemplando não apenas os requisitos físicos e estruturais, mas também condições que favoreçam a participação, a interação e o desenvolvimento das atividades em contexto intercultural.
6.13 Adicionalmente, considerando a natureza específica das contratações para eventos em contexto de saúde indígena, os modelos de solicitação de propostas elaborados pela área técnica deverão estabelecer, de forma expressa, que a empresa proponente declare ter ciência e compreender as especificidades interculturais que envolvem a execução do objeto, comprometendo-se a observar as condições necessárias à adequada prestação dos serviços. A proposta deverá, ainda, apresentar informações suficientes para demonstrar a efetiva capacidade de atendimento às condições requeridas, incluindo, quando aplicável, a identificação do estabelecimento onde o evento será realizado, as condições de disponibilização do espaço, a eventual participação de terceiros ou subcontratados e as condições para entrega de itens ou prestação de serviços de alimentação em localidades não centralizadas, remotas ou de difícil acesso.

6.14 A declaração deverá evidenciar que a empresa compreende que a execução do objeto não se limita ao fornecimento de bens ou serviços, devendo considerar as particularidades territoriais, logísticas, culturais e socioculturais dos participantes e do local de realização do evento, de modo a assegurar a compatibilidade da solução ofertada com as necessidades efetivamente demandadas pela AgSUS.
6.15 Tal medida permitirá maior transparência quanto à composição da solução ofertada e possibilitará a adequada análise da compatibilidade entre o objeto solicitado e a solução apresentada, especialmente quando a empresa proponente não for, diretamente, a responsável pela exploração ou disponibilização do espaço. Eventual subcontratação deverá observar as disposições previstas no instrumento convocatório, no contrato e na regulamentação aplicável, não decorrendo do enquadramento da atividade econômica ou do CNAE da empresa qualquer autorização tácita da AgSUS para sua realização.

7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E ENTREGA E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

7.1 FORMAS DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado conforme a entrega da s aquisições de cada evento.
7.2 PRAZO DE PAGAMENTO: Até 15 (quinze) dias após a aceitação da nota fiscal por evento devidamente atestado pelo(a) fiscal deste contrato.
7.3 MEIO DE PAGAMENTO: Depósito/transferência/pix em conta bancária de titularidade da CONTRATADA.

8. OBSERVAÇÕES/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

8.1 O recebimento sera provisorio ao termino da execucao, mediante termo circunstanciado; o recebimento definitivo ocorrera apos a verificacao da conformidade dos servicos com as especificacoes e niveis de qualidade exigidos, no prazo de ate 5 (cinco) dias uteis. Eventuais inconformidades deverao ser corrigidas pela contratada, sem onus, no prazo determinado pela fiscalizacao.

8.2 A contratada garantira os servicos executados, responsabilizando-se pelo refazimento, sem onus, daqueles que apresentarem vicios, defeitos ou inconformidades dentro do prazo de garantia aplicavel, contado do recebimento definitivo.

8.3 Compete a contratada executar os servicos por equipe qualificada, observar normas tecnicas e de seguranca aplicaveis, responder por danos causados durante a execucao e manter, durante a vigencia, as condicoes de habilitacao exigidas.

9. DA PROPOSTA

9.1. Todas as propostas devem ser apresentadas com identidade visual da empresa, datada e assinada pelo representante legal, **com prazo de validade mínima de 30 (trinta) dias**. Além das especificações contidas na requisição de proposta comercial, deverá ser indicado os dados a seguir:

Razão Social:	
CNPJ:	
Endereço:	
Telefone:	
Dados Bancários:	
Representante Legal:	
CPF do Representante Legal:	
Nome do responsável com assinatura:	
Data da proposta:	

Validade da proposta:	
Valor unitário de cada item:	

Recomenda-se a leitura do inteiro teor desta **Requisição de Proposta Comercial,** para dirimir eventuais dúvidas relacionadas ao objeto.

Unidade de Aquisições e Contratos
UAC/DIOP/AgSUS
(61) 99981-0989 e (61) 3686-4144 Ramal 1002